



Câmara Municipal

da Estância Turística de ...
- Capital Nacional do

Camara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral nº 1479/2019
Data: 02/04/2019 Horário: 22:41
Legislativo - PAR 89/2019

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Avaliando o Projeto de Lei Ordinária nº 050/2.019, recebido nesta Casa de Leis em 01/04/2.019, e registrado sob o nº 97/2.019, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, que Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.767/2018, destinado à execução de Obras e Instalações de Espaços Esportivos e Lazer, e dá outras providências, e dá outras providências, no valor de R\$ 251.315,69, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de iniciativa da Sra. Prefeita.

No entanto, este relator detectou erro redacional, que pode ser corrigido por meio de emenda, no qual deverá ser adequado quando da elaboração da redação final, sendo que o artigo 2º, do projeto passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º (...)

proveniente da celebração de convênio com o Ministério do Esporte.

**Assim, com a emenda,
emito parecer favorável
a sua tramitação.
Ibitinga, 02 de abril de 2.019.**



Relator Especial

